



Ata da 190ª reunião extraordinária da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 29 de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala O-307, com os seguintes membros: Profa. Dra. Eva Burger (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Marcelo Lourenço da Silva (Coordenador do PPGB entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Cláudio Viegas Junior (Coordenador do PPGQ entrada: 16:40 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Érika Coaglia Trindade Ramos (Vice-Coordenadora do PPGCEM – via webconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques (Coordenadora do PPGCF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha (Coordenador do PPGETA entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Coordenadora do PPGENF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Alexandre Silveira (Coordenador do PPGCEA – via webconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim (Coordenador do PPGF, entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai (Coordenadora do PPGCO entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Angel Roberto Barchuk (Vice-Coordenador do PMPGCF entrada: 14:00 horas e saída: 15:30 horas), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Coordenador do PPGEAB entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho (Coordenador do PPGCB entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Rafael Firmani Perna (Coordenador do PPGEQ, entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Ligia de Sousa (Representante do PPGCR - entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Sueli Leiko Takamatsu Goyatá (Representante dos cursos *Lato sensu* entrada: 14:00 horas e saída: 16:27 horas), a Coordenadora da Pós-graduação Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara e o representante dos técnicos-administrativos em educação da UNIFAL-MG, Thiago Bueno Pereira. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Comunicados da Presidência da CPG (14:13 horas):** A Profa. Eva informa aos membros da CPG que não serão pagas as bolsas de pós-graduação no mês de abril se a declaração de presença dos bolsistas não for devidamente entregue na PRPPG. A Profa. Isarita pede a palavra e ressalta que não é para ser entregue as listas de presença, mas sim a declaração de frequência. Neste sentido pede desculpas, pois na última reunião da CPG este assunto foi colocado de maneira equivocada em votação, uma vez que era apenas para informação dos membros da CPG. Assim, mais uma vez ressalta, que é preciso entregar a declaração de frequência e não as listas completas da mesma, que deverão ser devidamente arquivadas junto a secretaria do programa, tendo em vista eventuais consultas ou procedimentos de auditoria. A Profa. Vanessa pede a palavra e afirma que entendeu que a documentação deverá realmente ficar no programa, mas quem deve atestar a frequência é o orientador e não o coordenador do programa. A Profa. Eva pede a palavra e afirma que concorda com a Profa. Vanessa, mas afirma que o coordenador tem sim que atestar a frequência dos bolsistas. Neste sentido afirma que as bolsas não serão pagas se esta declaração não for enviada à PRPPG. O Prof. Luiz Beijo pede a palavra e reforça a fala da Profa. Vanessa, no sentido de que o coordenador não pode se responsabilizar pela frequência de bolsistas, mas apenas se responsabilizar pelo atestado do orientador. A Prof. Isarita pede a palavra e afirma que entendeu de forma errada o relato da última reunião da



CPG, concordando que o coordenador deve atestar o que o orientador passar formalmente a ele sobre a frequência e atividades desenvolvidas pelo bolsista. O Prof. Luiz Felipe pede a palavra e questiona sobre o início deste procedimento. A Profa. Eva responde que é a partir do próximo pagamento já no mês de abril do na o corrente. O Prof. Rogério pede a palavra e questiona se uma declaração por parte do orientador já é suficiente. A Profa. Eva responde que cada programa fica livre para adotar seus próprios procedimentos e documentos. **02) Normas de bolsa PIB-Pós (23087.002235/2017-85) (14:33 horas):** A Profa. Eva inicia o assunto passando a palavra para a Profa. Isarita. A Profa. Eva, antes de passar a palavra, solicita que conste em ata as ausências constantes dos coordenadores dos cursos de Varginha. A Profa. Eva ressalta que é fundamental a presença dos coordenadores e que revejam estas ausências constantes. A Profa. Isarita inicia sua fala e informa aos membros da CPG que o assunto em pauta foi discutido na última reunião da CPG pela necessidade de regulamentação de pagamento de bolsas para alunos estrangeiros. Tendo em vista que foi encontrada uma brecha legal para o pagamento destas bolsas, no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu, e o amplo debate que a normatização alcançou naquele momento, foi decidido pelos membros da CPG a análise e discussão destas normas de forma mais detalhada. Após a retirada de pauta, a Comissão responsável pela elaboração das normas se reuniu a elaborou uma nova versão, diferente da submetida na última reunião da CPG. Os membros da Comissão decidem fazer uma lista única para a concessão de bolsas. A Profa. Isarita ressalta que as duas versões estarão em discussão na presente reunião. A Profa. Vanessa pede a palavra e afirma que tem pensado muito nestas normas. A professora ressalta que está neste momento não defendendo o PPGCF, mas sim a forma mais justa de concessão de bolsas. A Profa. Vanessa não acredita que a melhor forma de concessão de bolsas seja a lista única. A Profa. Vanessa ressalta que todo programa busca o doutorado e a consolidação do curso, e neste sentido sugere que sejam ranqueados os programas por conceitos. Ou seja, é preciso preservar a meritocracia dos programas. Assim, no cálculo do quociente os programas estarão concorrendo de forma mais justa, com programas com o mesmo conceito, com seus pares. A sugestão é para inclusão deste procedimento na versão 01 das normas disponibilizadas. A Profa. Eva pede a palavra e ressalta que é fundamental que este empenho de normatização deste procedimento de concessão de bolsas, uma vez que existe a possibilidade de mudança na direção da Instituição. Ou seja, é necessário institucionalizar este programa de bolsas. O Prof. Luiz Felipe pede a palavra e afirma ser um assunto muito delicado. O Prof. Luiz Felipe afirma que em função do orçamento anual é preciso pensar maior cuidado na concessão de bolsas aos discentes estrangeiros tendo em vista a demanda dos programas, inclusive por discentes brasileiros. A Profa. Isarita pede a palavra e afirma que é preciso pensar na universalização das pós-graduação, sem fazer diferença entre estrangeiros e brasileiros. Ou seja, buscar a consolidação da pós-graduação por meio da internacionalização. A Profa. Eva afirma que a internacionalização é um dos caminhos para a consolidação. A Profa. Eva compartilha com os membros da CPG experiência pessoal de quando coordenou programa de pós-graduação na USP como conceito 07, que a avaliação era realizada por pesquisadores estrangeiros. O Prof. Luiz Beijo pede a palavra e questiona a Profa. Vanessa sobre a elaboração de duas listas para a concessão de bolsas, de acordo com a modalidade. A Prof. Vanessa responde que seria apenas



uma listagem, de acordo com o conceito. Depois disso o Prof. Beijo afirma que o principal problema do PPGEAB hoje é bolsa de pós-graduação, sendo este um fator preponderante pelo pouco número de discentes. Afirmar ainda que o PPGEAB, por exemplo, não precisa de muita verba para seu financiamento, relacionados a equipamentos e estruturas, mas sim de verba para bolsas de pós-graduação. O Prof. Beijo argumenta que se for levado em consideração o conceito, o mérito do programa, poderá acarretar em prejuízo para programas menores que perderão bolsas para os programas já mais consolidados. O Prof. Alexandre Silveira questiona se foi uma determinação da Reitoria que as bolsas PIB PÓS fossem utilizadas prioritariamente para a internacionalização. A Profa. Eva afirma que esta foi uma política adotada pela PRPPG. O Prof. Fernando pede a palavra e questiona sobre como se dará a concorrência nas duas listas. A Profa. Silvana pede a palavra e afirma que também analisou a proposta das normas e afirma que concorda com a Profa. Vanessa e Prof. Beijo, e pondera que nos dias atuais é muito difícil subir o conceito de um programa e, neste sentido, a bolsa institucional é fundamental para a consolidação dos programas. Também é preciso pensar nos programas em processo de consolidação. Assim, sugere que a proposta da Profa. Vanessa seja adotada, onde os programas seriam avaliados com os programas com o mesmo conceito. A Profa. Eva pede a palavra e afirma que neste ano de 2017 foi possível atender todas as demandas de bolsas de discentes estrangeiros e brasileiros, por uma questão orçamentária que privilegiou a PRPPG. Neste sentido alerta que para o ano O Prof. Fernando pede a palavra e afirma que a internacionalização não é uma opção, mas um fato que passa a ser obrigatório para todo o programa de pós-graduação. Porém é preciso pensar qual a situação atual dos programas de pós-graduação na UNIFAL-MG, pois é preciso primeiro consolidar para depois pensar em internacionalizar. A Profa. Vanessa pede a palavra e questiona sobre a PRPPG se neste ano, de acordo com o orçamento, se é possível manter as bolsas de mestrado, de doutorado e de discentes estrangeiros? A Profa. Isarita responde que se a folha se manter igual ao ano de 2016, é sim possível. A Profa. Vanessa argumenta que é muito mais fácil de manter o discente do mestrado sem bolsa do que o discente de doutorado sem bolsa. Assim, afirma que é preciso pensar nestas situações quando se pensa em consolidação da pós-graduação, uma vez que aluno do doutorado não fica no programa sem bolsa. O Prof. Rogério pede a palavra e pondera que é preciso pensar nestas normas como uma política atual da UNIFAL-MG, que pode ser revogada em uma gestão futura. Argumenta ainda que o critério do quociente do programa seria mais justo e razoável nos critérios de concessão de bolsas. O Prof. Luiz Felipe pede a palavra parabeniza o Prof. Rogério pela sua fala, e afirma ainda que é preciso ainda uma maior discussão das normas em questão, uma vez que muitos pontos polêmicos foram levantados. A Profa. Eva pede a palavra e sugere que seja colocado os encaminhamentos para uma reunião extraordinária da CPG a ser agendada para o dia 05 de abril, próxima quarta-feira. A Profa. Vanessa mantém seu encaminhamento, de que não seja feita uma lista única, e de que seja mantida a primeira versão das normas. Ou seja, uma lista para bolsas PIB Pós e outra para bolsas CAPES, e que os programas concorram com seus pares. A Profa. Isarita pede a palavra e encaminha que seja vota qual versão será analisada, a versão 01 com duas listas, ou a versão 02 com lista única. O Prof. Luiz Felipe afirma que o processo foi retirado de pauta na reunião passada para ser analisada uma nova versão, ficando sem sentido a votação de qual versão será analisada. Neste sentido



sugere a elaboração de uma terceira versão. O Prof. Fernando pede a palavra e questiona se o que está sendo votado é apenas a versão da norma ou se é a forma do cálculo do quociente. A Prof. Isarita responde que será votado apenas a versão da norma. O Prof. Beijo pede a palavra e afirma que discorda da Profa. Isarita de que na análise da versão 02 não poderá ser repensada a forma do cálculo do quociente, afirmando que novos valores podem ser incluídos na fórmula. A Profa. Isarita retira sua fala de que não é possível alterar a ordem estabelecida em listagem única. A Profa. Eva sugere que seja votado o encaminhamento para que a CPG consiga finalizar o trabalho de normatização de concessão de bolsas PIB PÓS, de acordo com os seguintes sugestões: 01 – Adotar a versão 01, de duas listas elaborada pela PRPPG/Arinter; 02 – Adotar a versão 02, de única listagem, elaborada pela Comissão; 03 – Elaborar uma terceira versão, a partir das discussões mantidas até aqui; A Profa. Eva retira seu encaminhamento de adoção de um dos documentos a serem trabalhados. O Prof. Alexandre Silveira pergunta se os critérios de concessão CAPES-DS-PRPPG já estão aprovados. A Profa. Isarita responde que sim, através da Resolução nº 029/2016. A Profa. Eva consulta aos membros da CPG se estes se sentem confortáveis em votar qual dos documentos será analisado. A maioria dos membros da CPG se sentem confortáveis para votação de qual versão será analisada. A Profa. Eva coloca em votação os seguintes itens: 01 – Adotar a versão 01, de duas listas elaborada pela PRPPG/Arinter; 08 votos a favor. 02 – Adotar a versão 02, de única listagem, elaborada pela Comissão; 06 votos a favor e 01 abstenção. Depois de ampla discussão os membros da CPG aprovam a discussão e análise da versão 01, elaborada pela PRPPG/Arinter. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário da Pós-graduação *Stricto sensu*) e demais membros presentes.

Alfenas, 29 de março de 2017.

Thiago Bueno Pereira

Profa. Dra. Eva Burger

Prof. Dr. Marcelo Lourenço da Silva

Prof. Dr. Cláudio Viegas Junior

Profa. Dra. Érika Coaglia Trindade Ramos

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

Prof. Dr. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha

Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite

Prof. Dr. Alexandre Silveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim

Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai

Prof. Dr. Angel Roberto Barchuk

Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo

Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho

Prof. Dr. Rafael Firmani Perna

Profa. Dra. Ligia de Sousa

Prof. Dr. Sueli Leiko Takamatsu Goyatá

Profa. Dra. Isarita Martins